



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 071/2026 – CSL/SEGOV-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.11124.01848 – SEGOV**

OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada em engenharia para a elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução das obras e serviços necessários à implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Itapecuru Mirim/MA, conforme diretrizes, parâmetros técnicos e soluções indicadas no anteprojeto com recursos do Termo de Compromisso nº 968720/2024/MCIDADES/CAIXA firmado com a Secretaria de Estado de Governo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO.

FORMA: ELETRÔNICA

DATA DA ABERTURA: às 10h30min do dia 10/07/2026, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450 Ed. João Goulart, Auditório.

Edital e demais informações do processo licitatório estão em: www.segov.ma.gov.br ou www.gov.br/pncp.

Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada no Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail csl@segov.ma.gov.br.

São Luís (MA), 31 de março de 2026.

Eduardo Henrique de Melo Santos
Presidente da Comissão de Contratação
Secretaria de Governo do Estado do Maranhão – SEGOV/MA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 075/2026 – CSL/SEGOV-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.11124.01356 – SEGOV**

OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada em engenharia para a elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução das obras e serviços necessários à implantação, modernização e automação integral do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de São Luís/MA – Bairro Sacavém, conforme diretrizes, parâmetros técnicos e soluções indicadas no anteprojeto com recursos do Termo de Compromisso nº 953280/2024/MCIDADES/CAIXA firmado com a Secretaria de Estado de Governo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO.

FORMA: ELETRÔNICA

DATA DA ABERTURA: às 15h30min do dia 10/07/2026, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450 Ed. João Goulart, Auditório.

Edital e demais informações do processo licitatório estão em: www.licitama.com.br, www.segov.ma.gov.br ou www.gov.br/pncp.

Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada no Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail csl@segov.ma.gov.br.

São Luís (MA), 31 de março de 2026.

Eduardo Henrique de Melo Santos
Presidente da Comissão de Contratação
Secretaria de Governo do Estado do Maranhão – SEGOV/MA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 073/2026 – CSL/SEGOV-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.11124.01680 – SEGOV**

OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada em engenharia para a elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução das obras e serviços necessários à implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Barreirinhas/MA, conforme diretrizes, parâmetros técnicos e soluções indicadas no anteprojeto com recursos do Termo de Compromisso nº 968718/2024/MCIDADES/CAIXA firmado com a Secretaria de Estado de Governo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO.

FORMA: ELETRÔNICA

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 10/07/2026, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450 Ed. João Goulart, Auditório.

Edital e demais informações do processo licitatório estão em: www.licitama.com.br, www.segov.ma.gov.br ou www.gov.br/pncp.

Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada no Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail csl@segov.ma.gov.br.

São Luís (MA), 31 de março de 2026.

Eduardo Henrique de Melo Santos
Presidente da Comissão de Contratação
Secretaria de Governo do Estado do Maranhão – SEGOV/MA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 069/2026 – CSL/SEGOV-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.11124.01847 – SEGOV**

OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada em engenharia para a elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução das obras e serviços necessários à implantação de sistema de abastecimento de água na área urbana no município de Itapecuru - Mirim/MA, conforme diretrizes, parâmetros técnicos e soluções indicadas no anteprojeto com recursos do Termo de Compromisso nº 968359/2024/MCIDADES/CAIXA firmado com a Secretaria de Estado de Governo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO.

FORMA: ELETRÔNICA

DATA DA ABERTURA: às 09h30min do dia 10/07/2026, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450 Ed. João Goulart, Auditório.

Edital e demais informações do processo licitatório estão em: www.licitama.com.br, www.segov.ma.gov.br ou www.gov.br/pncp.

Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada no Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail csl@segov.ma.gov.br.

São Luís (MA), 31 de março de 2026.

Eduardo Henrique de Melo Santos
Presidente da Comissão de Contratação
Secretaria de Governo do Estado do Maranhão – SEGOV/MA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES
E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 – SALIC/MA

A Secretaria de Estado da Administração – SEAD, através da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, juntamente com a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID, por intermédio de seu Agente de Contratação, Marcelo Guimarães Boucinhas, designado pela Portaria nº 089/2026/SECID, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE, Caderno do Poder Executivo de 16 de março de 2026, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização em vias da área urbana dos municípios de Bequimão/MA, Matinha/MA, Pedro do Rosário/MA, Pinheiro/MA, Porto Rico do Maranhão/MA, Santa Helena/MA, São Vicente Ferrer/MA e Viana/MA, no âmbito do Contrato de Repasse nº 945454/2023/MCIDADES/CAIXA. A data de abertura do certame se dará no dia **27 de abril de 2026, às 14:00 horas** (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br (link startgov); O edital e seus anexos poderão ser obtidos nas páginas web www.sead.ma.gov.br e/ou www.secid.ma.gov.br. A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, fica situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA, CEP: 65074-220.

São Luís/MA, 01 de abril de 2026.

ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

**ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A -
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ nº 10.319.846/0001-42 - NIRE 21300004645

A Diretoria da **ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 25 de agosto de 2025, às 14h30 horas, **de forma exclusivamente digital**, para: 1. Deliberar sobre a alienação de 1 (um) imóvel, localizado no estado de Pernambuco, pertencente à Companhia. Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 20 de agosto de 2025; 2. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista, administrador da companhia ou advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, conforme dispõe o §1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Codô/MA, 15 de agosto de 2025. Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.

José Luiz Almeida

Corregedor-geral de Justiça do Estado do Maranhão / Escreve para o Jornal Pequeno aos Domingos, quinzenalmente / E-mail: joseluizalmeida53@gmail.com



Haverá sempre quem lhe estenda a mão

É sobre essa afirmação que pretendo refletir hoje. Digo, desde logo, que, na maioria das vezes, as circunstâncias da vida impõem que cada um cuide de si. Por isso, na dor, na solidão e na tristeza, frequentemente não temos quem segure as nossas mãos, exceto – com raras exceções – as pessoas mais próximas. A mão estendida costuma aparecer apenas quando o pior já passou e fomos obrigados a caminhar sozinhos. Posso dizer, metaforicamente, que, no auge do naufrágio, o mar está sempre deserto. Nos corres da vida moderna, o relógio e a pressa ditam o ritmo, tornando a solidariedade um luxo quase esquecido, pois cada um corre para o seu lado, com os olhos fixos no presente, a mente voltada para o futuro e a memória sobrecarregada por problemas que deveriam estar esquecidos no passado. A verdade, sobretudo nos dias atuais, é que há uma multidão “curtindo” as artificialidades/superficialidades das redes sociais, mas omissa diante das necessidades do semelhante — para o qual, muitas vezes, bastariam uma palavra ou um afago, provas singelas de apreço e solidariedade, convido destacar que, nesse cenário, não são poucos os

que estendem as mãos apenas para cultivar a imagem de bondade e generosidade, aliviando a própria culpa, mas sem paciência ou estímulo para sustentar o “peso” da solidariedade por muito tempo. A falta dessa mão é, para mim, a constatação de que, sejam quais forem as nossas dificuldades, o mundo continuará girando, indiferente à nossa paralisia. É assim que a banda toca. Outras vezes, quando a mão finalmente nos socorre, já vem tarde demais; serve apenas para enxugar o suor do rosto de quem aprendeu a se virar — ou ainda luta para se salvar — em um mundo onde cada um parece viver para si. Apesar dessa constatação, mantenho a expectativa de que alguém possa estender a mão ao próximo. Estender a mão, em uma hora difícil, é reconhecer a existência do outro; sob a perspectiva da alteridade, é admitir que o próximo, mesmo sendo diferente de nós, é igualmente um ser humano, com suas fragilidades, dificuldades e necessidades. Eu não sei andar sozinho, algo facilmente percebido por quem está ao meu entorno. Definitivamente, preciso de quem segure a minha mão, dada a minha reconhecida

fragilidade. Nem sempre, no entanto, encontramos esse amparo. Esse meu sentimento é a reafirmação do óbvio: a gente precisa da gente. Para minhas expectativas, é incompreensível que alguém deixe a mão de outrem estendida sem tentar oferecer auxílio. Há uma máxima popular que diz: “Se não houver quem segure a sua mão, coloque-a no bolso e prossiga a jornada”. No meu caso, não dá para prosseguir com as mãos nos bolsos. Minha expectativa, embora frequentemente frustrada, é a de que sempre haverá alguém disposto a me dar a mão. Amparar, no sentido aqui empregado, não é literal. Segurar a mão é estar disposto a ouvir, a emprestar o ombro num momento de angústia, a compartilhar a dor e a enxugar as lágrimas quando elas insistem em cair. Dar a mão não é dizer frases clichês como “tenha fé”, “vai passar” ou “Deus sabe o que faz”. O que proponho é refletir sobre o aperto de mão que não oferece moedas ou mantimentos, mas solidariedade real. É a coragem de ficar ao lado quando todos relutam, compartilhando o sofrimento do próximo. No sentido espiritual, a mão não serve necessariamente

para puxar alguém do buraco de imediato. Ela serve para que a pessoa em dificuldade saiba que sua dor, por mais intensa que seja, não é uma sentença de solidão. Para ilustrar a necessidade de superarmos o individualismo, trago uma história que li há algum tempo. Dois grandes amigos saíram para tomar banho em um rio, mata adentro. De repente, surge uma onça. Ambos se preparam para correr. Um deles se apressa em calçar os tênis, ao que o outro adverte: -Não perca tempo com isso! Achas mesmo que os tênis te livrarão das garras do felino? O amigo respondeu: -Pode ser que não. Só sei que preciso correr mais do que você. Ou seja: na hora do “salve-se quem puder”, o amigo optou por deixar o outro para trás. Assim tem sido a vida. No momento crucial, prevalece o “cada um por si”, reafirmando que nem sempre haverá mãos dispostas a nos socorrer. Fica a constatação, à luz dessas reflexões: ser solidário e não abandonar quem precisa é o que ajuda a humanidade a se manter viva. É o que impede que o homem perca a fé no próprio homem. É isso.

Pilatos e nós: quando a conveniência cala a justiça

EDNARG FERNANDES MARQUES
PROMOTOR DE JUSTIÇA

A figura de Pilatos, lida à luz dos Evangelhos, continua perturbadoramente atual: ele regula a inocência de Jesus, mas não a sustenta até o fim; percebe a injustiça, mas cede à pressão, ao cálculo e ao medo da desordem. É justamente nessa fratura entre consciência e ação que sua postura se torna um espelho da vida contemporânea. Nos relatos bíblicos, Pilatos aparece como alguém que interroga, hesita e, por fim, se omite ou cede. Em João (Jo 18,38), ele perguntou: “Que é a verdade?” e logo afirma que não encontra culpa em Jesus. Em Mateus (Mt 27,24), lava as mãos diante da multidão, como quem tenta transformar a responsabilidade moral em neutralidade formal. Em Marcos (Mc 15,15), ele solta Barrabás e entrega Jesus para satisfazer o povo. Esse conjunto de gestos é muito mais do que uma cena histórica. Ele expõe a tentativa humana de consideração do bem, mas não bancá-lo; de ver o mal, mas não enfrentá-lo; de perceber a verdade, mas tratá-la como incômodo administrativo. Ele simplesmente lavou as mãos. Literalmente. “Lavar as mãos” virou expressão universal porque descreve uma atitude moral muito precisa: transferir a culpa, preservar a própria imagem e escapar do peso da decisão. No Evangelho, Pilatos não envelhece como um juiz comprometido com a justiça, mas como alguém

que tenta preservar a paz externa à custa da verdade interior. A força simbólica desse gesto permanece porque ele não exige crueldade explícita; basta a omissão. E a omissão, quando há poder ou responsabilidade, também produz dano real. Pilatos não precisa odiar Jesus para condená-lo; basta preferir a conveniência à retidão. Hoje agimos como Pilatos quando percebemos uma injustiça e escolhemos o silêncio para evitar conflitos. Na família, isso acontece quando se vê uma humilhação, uma manipulação ou uma violência emocional e se diz “não vou me meter”, mesmo sabendo que alguém ficará desprotegido. No trabalho, acontece quando se tolera mentira, assédio, exploração ou desonestidade porque “não vale a pena criar problema”. Na esfera pública e na Justiça, acontece quando a decisão é guiada mais pela pressão, pela repercussão ou pela autopreservação do que pela busca do justo. Esse padrão é especialmente grave porque a responsabilidade se dissolve em frases aparentemente prudentes: “não havia o que fazer”, “era o clima da empresa”, “era a ordem do sistema”, “era o sentimento da maioria”. Pilatos é exatamente isso: uma moral reduzida a gestão de riscos. A atualidade de Pilatos pode ser pensada à luz de autores contemporâneos. Byung-Chul Han ajuda a pensar esse cenário ao descrever uma sociedade de desempenho, em que a lógica

da eficiência, da positividade e da autoexploração vai corroendo a interioridade e a capacidade de resistência. Nesse ambiente, o sujeito aprende a adaptar-se, entregar resultados e evitar fricções, mesmo quando isso o afasta da verdade e do bem comum. Lido por esse prisma, Pilatos não é apenas o homem que julgou Jesus; é a imagem de uma subjetividade que prefere o funcionamento do sistema à coragem de dizer “não” à injustiça. Han observou que a racionalidade contemporânea tende a absolutizar a sobrevivência e a eficácia, fazendo a pergunta pelo bem viver perder espaço. Isso é muito próximo de um mundo em que se preserva a própria posição, mas se sacrifica a verdade. Zygmunt Bauman, por sua vez, ajuda a entender a fragilidade moral da nossa época ao falar da modernidade líquida: uma vida social marcada por mobilidade, instabilidade e pouca duração das formas sólidas de vínculo e responsabilidade. Em um mundo assim, compromissos pesam, posições custam caro e a tendência é escapar de tudo o que fixa demais a consciência. A consequência é clara: quando tudo se torna fluido, também a responsabilidade pode ficar fluida. É mais fácil “administrar percepções” do que assumir uma posição ética. Bauman permite ver que o problema de Pilatos não é apenas individual; ele também é estrutural, porque sociedades instáveis favorecem decisões

apressadas, defensivas e oportunistas. Hannah Arendt amplia ainda mais essa reflexão ao mostrar que o mal pode ser banal: não necessariamente monstruoso, mas rotineiro, burocrático e aceito como normalidade. Essa intuição ilumina Pilatos porque sua falha não precisa ser lida como sadismo; pode ser lida como uma resistência de pensar e responder com integridade diante do outro. É por isso que a pergunta não é apenas “Quem foi Pilatos?”, mas “Em que momentos eu me torno Pilatos?”. Sempre que eu vejo o erro e me escondo atrás de protocolos, conveniências, posições ou medos, repito o mesmo movimento: reconheço a verdade, mas entrego o inocente à lógica do momento. Na Semana Santa, essa cena ganha uma força especial porque ela nos obriga a observar a diferença entre julgamento e justiça. Julgar é rápido; ser justo exige escuta, custo e responsabilidade. Pilatos encarna o tribunal sem coragem moral, a autoridade sem plena ética, a consciência dividida entre o temor da multidão e a percepção do inocente. Talvez a pergunta mais dura que a narrativa nos faça seja esta: quantas vezes, para manter a paz aparente, deixamos o justo ser ferido? Quantas vezes preferimos não ver, não falar, não agir? A Paixão de Cristo, lida assim, não é só memória religiosa; é também um exame da nossa própria capacidade de escolher entre a conveniência e a verdade.